



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º _____/2018

(Da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Requer a inclusão da Comissão de Direitos Humanos e Minorias no despacho inicial apostado ao PL 5.917/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos artigos 139, II, a, 53, I, e 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Direitos Humanos e Minorias no despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 5.917/2016, a fim de que esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias possa apreciar a matéria quanto ao mérito. O pleito justifica-se por abranger área temática de competência da CDHM conforme previsão regimental insculpida no Artigo 32 do RICD.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei acrescenta um parágrafo ao Artigo 1º da Lei 12.850, de 2 de agosto de 2013 no intuito de diferenciar de forma clara em nosso ordenamento jurídico o conceito de organização criminosa de “movimentos sociais, sindicais, religiosos e outros que são, (...), fundamentais e necessários para o funcionamento mínimo das instituições democráticas”.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias, no desempenho de suas atribuições definidas pelo Artigo 32 de nosso Regimento Interno, acompanha os casos de violações aos direitos humanos fundamentais de organizações sociais, religiosas, bem como no contexto de manifestações públicas. Tais formas associativas fundamentam-se em direitos humanos específicos, a saber: o direito à liberdade de expressão, à liberdade de reunião e à liberdade de associação. Todos são direitos protegidos pelo Pacto Internacional Sobre Direitos Civis e Políticos (Artigos 19, 21 e 22), Convenção Americana Sobre Direitos Humanos (Artigos 13, 15 e 16) e pela nossa Constituição Federal (Artigo 5º, incisos IX, XVI, XVII), e devem ser respeitados, especialmente, pelos agentes públicos.

O tema encontra-se, dessa maneira, no âmbito das atribuições regimentais desta Comissão. Por isso, Sr. Presidente, estou convicto de que esta CDHM muito terá a contribuir para uma análise integrada da referida matéria, permitindo que a Câmara dos Deputados produza uma lei equilibrada, eficiente, eficaz e garantidora dos direitos de todos, em consonância com a nossa Constituição Federal.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2018.

Deputado Luiz Couto
Presidente